



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.501/85
=====

Em 14 de Janeiro de 1.985.

O DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO,
Prefeito Municipal de Louveira, Esta
do de São Paulo, no uso de suas atri
buições legais:

R E S O L V E

Fica concedido ao Servidor Público /
Municipal, Sr. JURANDIR JOSÉ DOS SANTOS, um "FG 05", conforme Ar-
tigo 4º da Lei Municipal nº 702/83, pelos serviços excedentes que
passarão a ser prestados.

Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação, retroagindo seus efeitos à contar de 21 de De-
zembro de 1.984, revogas as disposições em contrário.

Louveira, 14 de Janeiro de 1.985.


DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Departamen
to de Administração em 14 de Janeiro de 1.985.


ANTONIA ELISABETE NICA

Diretora do Dep. de Administração

- Substituta -